

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Cargo –Professor Substituto

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam convocados os candidatos, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data desta publicação, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h30, nos seguintes locais:

Os candidatos aprovados para o Interior do Estado deverão comparecer nas sedes dos NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foram aprovados.

Art. 2º- Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- f) número de conta corrente do Banco do Brasil;
- g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- i) declaração de bens;
- j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- m) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- n) 03 (três) fotos 3x4;
- o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumario de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 03 de outubro de 2018

WALTER PINHEIRO

Secretário da Educação

NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166100509	01 IRECÊ LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME GEISA JOSE DO NASCIMENTO	CPF 01861693532	NOTA FINAL 26.00	CLASSIFICAÇÃO 23
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166105812	03 SEABRA LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS NOME MICAELLE MARQUES NOVAES	CPF 04706488567	NOTA FINAL 20.00	CLASSIFICAÇÃO 56
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166112648 0166107266	05 ITABUNA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME CAMILA NUNES SENA SILVA PALLAS PINA BRITTO	CPF 02460612516 80306691515	NOTA FINAL 34.00 32.00	CLASSIFICAÇÃO 5 6
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166100635	07 TEIXEIRA DE FREITAS CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME VIVIANE SANTANA ARCANJO	CPF 95045422553	NOTA FINAL 29.00	CLASSIFICAÇÃO 11
NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO INSCRIÇÃO 0166103106	09 AMARGOSA CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS NOME JOÃO SILVA CHAVES	CPF 03033009573	NOTA FINAL 20.00	CLASSIFICAÇÃO 36

CONHECIMENTO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	DANIELA DOS SANTOS SANTANA	03801113574	24.00	26
0166100026	MARIA SONIA MOREIRA DA SILVA E SILVA	01426340508	23.00	27
0166107117	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
ÁREA DE	TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	MÁRCIA DA SILVA COSTA	01965777562	25.00	24
0166105234	10			
NTE	JUAZEIRO			
MUNICÍPIO SEDE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
ÁREA DE	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CONHECIMENTO	LUCIANA NUNES DA SILVA	04202893484	25.00	32
INSCRIÇÃO	11			
0166110703	BARREIRAS			
NTE	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
MUNICÍPIO SEDE	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ÁREA DE	ANDRESA DOS SANTOS BARBOSA RIBEIRO	01036863476	22.00	29
CONHECIMENTO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
INSCRIÇÃO	TECNOLOGIAS			
0166112150	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
ÁREA DE	SAMARA OLIVEIRA BOMFIM	04902333503	21.00	28
CONHECIMENTO	13			
INSCRIÇÃO	CAETITÉ			
0166106520	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
NTE	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
MUNICÍPIO SEDE	GERALDO PEREIRA ARAUJO	02552860583	31.00	4
ÁREA DE	17			
CONHECIMENTO	RIBEIRA DO POMBAL			
INSCRIÇÃO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
0166110596	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
NTE	GABRIELA SANTANA SANTOS	05275321503	25.00	24
MUNICÍPIO SEDE	20			
ÁREA DE	VITÓRIA DA CONQUISTA			
CONHECIMENTO	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
INSCRIÇÃO	TECNOLOGIAS			
0166101993	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166107724	RODRIGO ALVES NASCIMENTO	01533783527	26.00	50
ÁREA DE	LUZIGLÉCIA ALVES SANTOS SILVA	00710098502	26.00	51
CONHECIMENTO	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166111684	CRISTIANE BOTELHO DE NOVAIS	78486432553	30.00	50
0166103156	MARIANA LEMOS MOREIRA	03270514506	30.00	51
0166108330	MARÍLIA CAIRES CONTE	01256486507	29.00	53
ÁREA DE	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS			
CONHECIMENTO	TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0166104290	SIMONE SOARES ROCHA	99304775515	24.00	82
0166109025	SUEILA SOUZA DOS SANTOS	00992222567	24.00	83
ÁREA DE	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	WILLIAN DE OLIVEIRA ANDRADE	03326916590	23.00	32
0166113122	21			
NTE	SANTO ANTONIO DE JESUS			
MUNICÍPIO SEDE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
ÁREA DE	TECNOLOGIAS			
CONHECIMENTO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	PATRÍCIA PETITINGA SILVA	89401930597	31.00	5
0166112988	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
ÁREA DE	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CONHECIMENTO	GABRIELA OLIVEIRA DE CARVALHO	03338149590	32.00	7
INSCRIÇÃO	JUNIO DE JESUS DOS SANTOS	06247647530	31.00	9
0166108928	22			
0166101239	JEQUIÉ			
NTE	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS			
MUNICÍPIO SEDE	TECNOLOGIAS			
ÁREA DE	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
CONHECIMENTO	THAIS BRAGA VIEIRA ANDRADE	05162427500	22.00	29
INSCRIÇÃO	MATEUS DE SOUSA GALVÃO	00789503506	22.00	30
0166100934	ANTONIONE NUNES SERAFIM	01062633580	22.00	31
0166108009	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS			
0166113783				
ÁREA DE				
CONHECIMENTO				

INSCRIÇÃO 0166110257 ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME IANA SARA SANTOS DA SILVA LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	CPF 00478760507	NOTA FINAL 23.00	CLASSIFICAÇÃO 30
INSCRIÇÃO 0166105222 NTE MUNICÍPIO SEDE ÁREA DE CONHECIMENTO	NOME LIVIA BRITO MOREIRA SOUZA 27 EUNÁPOLIS CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	CPF 92331220506	NOTA FINAL 28.00	CLASSIFICAÇÃO 35
INSCRIÇÃO 0166107173	NOME ARTUR BAHIA ROCHA	CPF 03076921592	NOTA FINAL 24.00	CLASSIFICAÇÃO 21